30. DEZ. 1946
FUNDO

Copiado para expediente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA

Nº 33557
1946
Presidência da República

RIO DE JANEIRO, D. F.

CIRCULAR Nº 23

Em 21 de dezembro de 1946.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
28 DEZ 1946
Nº 22241

3033

Senhor Ministro

Transmito a V.Excia., para os devidos fins, de ordem do Presidente da República, a expressa determinação de S.Excia. no sentido de que, na execução do orçamento do exercício de 1947, haja real compressão de despesa, devendo a mesma efetuar-se, rigorosamente, dentro dos limites dos créditos próprios, os quais não deverão ser ultrapassados, desde que a situação financeira não permite, de maneira nenhuma, a abertura de créditos adicionais e, principalmente, de suplementares.

(José Pereira Lira)
Secretário da Presidência

A Sua Excelência o Senhor Doutor Raul Fernandes,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.